



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS
Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

Ata da Reunião do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Aos dezesseis dias do mês de abril de 2020, às 14 horas e 10 minutos, o presidente deste Colegiado, o professor e Diretor Geral do *campus* Nilópolis, THIAGO MATOS PINTO, dá início à **reunião ONLINE, via CISCO WEBEX**. A servidora DANIELLE MACHADO redige a ata.

5 **Participaram desta reunião, os membros (titulares e suplentes), do referido colegiado, que foram convocados por e-mail.**

O DIRETOR THIAGO MATOS PINTO dá boas-vindas aos membros, nessa primeira reunião virtual de colegiado de campus, que é realizada desse modo, em virtude da atual situação que o mundo está
10 vivendo, por conta da pandemia. Em seguida, apresenta os seguintes informes: **I) INFORMES – a) Avaliação do quadro da epidemia do COVID-19 no Estado do RJ** – constantemente, o Comitê Operativo de Emergência (COE-IFRJ), tem se reunido e lançado notas contendo os encaminhamentos do Instituto e informações sobre o período de suspensão do calendário acadêmico e das atividades presenciais de ensino e a manutenção das atividades administrativas remotas dos servidores. Muitos
15 questionamentos têm sido enviados à Direção acerca de quando retornaremos. Mas, é muito difícil prever isso agora e, também, não depende apenas do IFRJ, pois existem esferas superiores que determinam isso. Quanto ao cancelamento do calendário acadêmico - não existe ainda, nenhuma movimentação e intenção do IFRJ em cancelar o referido calendário; **b) Atividades de produção no campus Nilópolis** - alguns campi do IFRJ estão produzindo álcool 70% para doação. No campus
20 Nilópolis, a produção está sendo coordenada pela professora PRISCILLA HENRIQUES DE SOUZA. Com a verba enviada pela Reitoria, a professora comprou os insumos, que chegaram essa semana, para início da produção. Já existem voluntários para trabalhar no projeto. A produção não foi iniciada, pois, no momento, o campus está sem água, por conta do defeito em uma bomba. Esse conserto é de extrema importância, para viabilizar a produção. Medidas estão sendo tomadas, para que a
25 situação seja normalizada o mais rápido possível; **c) Assitência Estudantil em período de pandemia** - A Reitoria divulgou a Portaria nº066/2020, que normatiza o pagamento de auxílio estudantil do PAE aos estudantes em condição de vulnerabilidade durante o período de suspensão de atividades acadêmicas. Em relação à data para pagamento, o DIRETOR THIAGO MATOS PINTO esclarece que essa informação nunca foi definida em edital, pois existem etapas a serem cumpridas, como o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS
Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

30 cadastramento de contas, pelo setor de financeiro do campus. Serão contemplados 620 estudantes;
o que significa, cadastrar 620 contas bancárias e CPF's para efetivação do pagamento. Assim que
essa etapa for concluída, o campus divulgará nas mídias sociais, as datas do pagamento. Em relação à
seleção – o campus não tinha edital aberto, e de acordo com editais anteriores, há a necessidade de
análisesocioeconômica, como etapa para seleção. Muitas dúvidas surgiram acerca desse
35 procedimento, em virtude do atual funcionamento dos campi, por conta da pandemia. A PRÓ-
REITORIA DE EXTENSÃO decidiu, então, utilizar os editais vigentes dos campi. Como o campus
Nilópolis não tinha publicado o edital 2020, a Direção Geral decidiu utilizar o edital de 2019, que já
possuía todas as análises e adotou como critério para a concessão dos auxílios emergencial e
moradia: **a) todos os estudantes contemplados com os auxílios das modalidades anteriores, nos**
40 **editais nº04/2019 e nº10/2019; b) todos os estudantes contemplados nos editais nº04/2019 e**
nº10/2019, com o Auxílio Moradia e c) todos os alunos ingressantes em 2020.1, através do sistema
de reserva de vagas para renda familiar bruta mensal igual ou inferior, per capita, a 1,5 salários
minímo vigente; As bolsas do PROEJA foram mantidas. Após esses esclarecimentos, a reunião segue
para o ponto de pauta. **II) SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO NO PAÍS** – a
45 servidora ELIZABETH AUGUSTINHO, ocupante do cargo Pedagoga, solicita afastamento integral para
se dedicar a sua qualificação profissional, no Doutorado Profissional em Ensino de Ciências, do
Programa de Pós-graduação do Instituto Federal do Rio de Janeiro – campus Nilópolis, no período de
15 de agosto de 2020 a 14 de agosto de 2022. A DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO, diretoria a qual a servidora está subordinada, pois atua na Coordenação Técnico-
50 Pedagógica da graduação do campus, é favorável ao afastamento da servidora. Após as
considerações, o pedido de afastamento da servidora é votado. **A decisão é: com 01 abstenção, o**
pedido de afastamento da servidora é aprovado, pelos membros deste Colegiado, pelo período de
02 (dois) anos, a partir de 15 de agosto de 2020. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, o
Diretor Geral e presidente deste Colegiado THIAGO MATOS PINTO, declara-a encerrada às 15 horas e
55 02 minutos. Eu, Danielle Machado da Costa Anjos, Chefe de Gabinete, lavro a presente ata.